

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1098/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

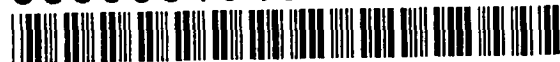
01-1098/1995 DE 17/10/95

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO MALUF

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:15:58

00000013464-31



MENTA:

APROVA PLANO DE MELHORAMENTO NOS DISTRITOS DE ITAIM
BIBI, CAMPO BELO E JABAQUARA, REVOGA TOTALMENTE AS
LEIS No. 6.591, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1964, E No. 10.443
DE 4 DE MARÇO DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERVAÇOES:

Lei 16.163/96

ARQUIVADO EM 03/08/30

CHEFE DE SESSÃO



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 97 de outubro de 1995

Fls. n.º	01	de proc.
N.º	1098	de 1995

GABINETE DO PREFEITO

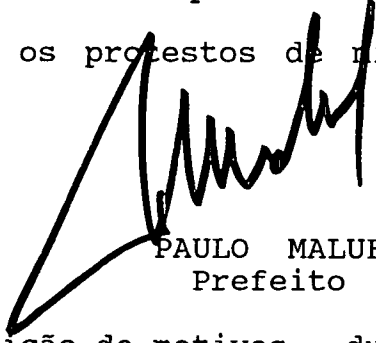
Ofício A. J. L. nº 262 795
Processo nº 51-002.233-95*58

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 17/10/95
às 17:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara, revoga totalmente as Leis nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, e nº 10.443, de 4 de março de 1988, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias das plantas nº 26.748/1-T-1.202 a 26.748/4-T-1.202, cópias xerográficas de fls. 2, 23, 24 e 24vº do processo nº 51-002.233-95*58 e da legislação citada no texto.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

IR/rmn

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob n.º _____/_____/____ a (_____

Folha n.º 02 de proc.
n.º 1098 de 19 95

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-1098/1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 7 OUT 1995
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO-AMBIENTE,
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PR

Aprova plano de
melhoramento nos Distritos
de Itaim Bibi, Campo Belo e
Jabaquara, revoga totalmente
as Leis nº 6.591, de 5 de
novembro de 1964, e nº
10.443, de 4 de março de
1988, e dá outras
providências.

CE
17 OUT 1995
-DI-

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
12 OUT 1995

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO A SANÇÃO
25 OUT 1995
PRESIDENTE

Art. 1º - De acordo com as plantas
anexas nºs. 26.748/1-T-1.202 a 26.748/4-T-1.202, do
arquivo da Superintendência de Projetos Viários da
Secretaria de Vias Públicas, rubricadas pelo Presidente

Petição n.º 03
n.º 1098 do 295

da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramento nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara:

I - Abertura de vias ao longo do Córrego Água Espraiada, desde a Marginal do Rio Pinheiros até a Rodovia dos Imigrantes, consistindo de 1 (uma) via expressa, com acessos controlados, e 2 (duas) vias laterais para distribuição do tráfego local, abrangendo uma faixa com largura variável entre 96,00 metros e 250,00 metros e extensão aproximada de 9.600 metros;

II - Passagens em desnível nos seguintes cruzamentos com as vias projetadas:

- a) Rua Guaraiuva;
- b) Rua Ribeiro do Vale;
- c) Rua Nova York;
- d) Avenida Santo Amaro;
- e) Avenida Vereador José Diniz;
- f) Rua Antonio de Macedo Soares;
- g) Rua João Álvaro Soares;
- h) Rua Zacarias de Goes;
- i) Avenida Washington Luis;
- j) Avenida Lino de Moraes Leme;
- l) Avenida Pedro Bueno;
- m) Avenida Alba;
- n) Avenida George Corbuzier;
- o) Avenida 8 de Setembro;
- p) Rua Dr. Mario de Campos;

III - Execução de túnel de aproximadamente 400,00 metros de extensão sob a Avenida

Engenheiro Armando de Arruda Pereira, promovendo a ligação entre a via expressa de que trata o item I com a Rodovia dos Imigrantes;

IV - Alças direcionais de acesso e saída sob a Rodovia dos Imigrantes;

V - Formação de áreas ajardinadas junto à via expressa de que trata o item I, visando separação e proteção ambiental em relação às vias laterais e às áreas adjacentes;

VI - Execução de lagoa de contenção de águas, junto ao cruzamento da via de que trata o item I com a Avenida Washington Luis, com aproximadamente 120,00 metros de largura por 700,00 metros de comprimento.

Art. 2º - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, e Lei nº 10.443, de 4 de março de 1988.

IR/sffs



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Objetiva o presente projeto de lei aprovar plano de melhoramentos nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara, visando a abertura de vias ao longo do fundo de vale do Córrego Água Espraiada, desde a Marginal do Rio Pinheiros até a Rodovia dos Imigrantes, consistindo em duas pistas expressas com acessos controlados, e duas pistas laterais, para circulação e distribuição do tráfego local.

Os grandes congestionamentos ao longo da Avenida Bandeirantes provocados pelo excesso de veículos que se dirigem principalmente para a Rodovia dos Imigrantes, além dos inúmeros bloqueios de tráfego consequentes à intensa semaforização e o uso do solo da zona lindeira, provocam não só a irritação dos usuários, como também o desperdício, ao longo do dia, de horas de trabalho e de descanso.

Estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários e pela Empresa Municipal de Urbanização concluíram pela necessidade da implantação deste plano de melhoramento público, o qual

Folha n.º	34	de	pro.º
n.º	1098	de	1995

solucionará transtornos causados ao trânsito naquela região.

Trata-se de medida de acentuada importância viária, a qual não só melhorará a qualidade de vida da área ao longo do Córrego Água Espraiada, como ainda possibilitará o acesso direto da Avenida Marginal do Rio Pinheiros para a Rodovia dos Imigrantes, e daí ao Porto de Santos, escoadouro principal dos produtos brasileiros.

No intuito de se evitar os aspectos negativos que transformaram a Avenida dos Bandeirantes em uma das vias de pior desempenho do fluxo viário na Cidade, foram projetadas duas pistas centrais junto ao canal do córrego, com acessos controlados, e duas pistas laterais, para distribuição do tráfego local, separadas das pistas centrais por largos espaços verdes, destinados à proteção ambiental das áreas adjacentes.

Merecem destaque entre as obras necessárias a execução de passagens em desnível em diversos cruzamentos, trecho em túnel com aproximadamente 400,00m de extensão, e ainda acessos e saídas sob a Rodovia dos Imigrantes.

Cabe salientar, ainda, a proposta de execução de lagoa de contenção de águas junto à Avenida

Folha n.º 15 de proc.
n.º 1098 de 19 95

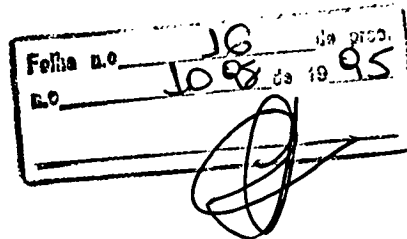
Washington Luis, com aproximadamente ~~120,00~~ metros de largura por 700,00 metros de comprimento.

O critério utilizado para a definição do presente plano de melhoramento pautou-se na premissa de minimização do número e custo de desapropriações, com o aproveitamento de diversas ruas e áreas já pertencentes ao patrimônio público, não acarretando maiores gravames ao erário municipal, mormente se considerados os custos em face do benefício resultante.

As razões expostas evidenciam a conveniência e o indiscutível interesse público desta propositura, a qual ora submeto à deliberação dessa Colenda Edilidade, que, certamente, a aprovará.

Acompanham cópias xerográficas
ilustrativas do assunto.

IR/sffs



LEI N.º 6.591, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1964

**Aprova plano de abertura de avenida,
e dá outras providências.**

Francisco Prestes Maia, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 23 de outubro de 1964, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — De acôrdo com as plantas anexas ns. 21.011, 21.033, 21.034, 21.035, 21.036, 21.046, 21.042, 21.044, 21.041, 21.039, 21.043, 21.040, 21.037, 21.045, 21.047, 21.038 T-1.202, do arquivo do Departamento de Urbanismo, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado o plano de abertura de uma avenida ao longo do Córrego da Água Espraiada ou Jabaquara, plano êsse consistente no seguinte:

I — abertura de uma praça, de forma aproximadamente triangular, junto à ponte do Morumbi, na avenida marginal do Rio Pinheiros, destinada à construção do trevo de ligação entre a referida marginal e a avenida ao longo do Córrego da Água Espraiada ou Jabaquara, de que trata o item seguinte:

II — abertura de uma avenida ao longo do Córrego da Água Espraiada ou Jabaquara, com 60,00 metros de largura, desde a praça mencionada no item anterior até a Rua Maria Carrera, nas proximidades da Avenida Conceição, na extensão aproximada de 7.000,00 metros, com passagens em desnível nas Avenidas Adolfo Pinheiro e Conselheiro Rodrigues Alves;

III — formação de áreas ajardinadas, junto à avenida de cuja abertura trata o item anterior, nos seguintes locais:

- a) — entre a Rua Arizona e a Avenida Adolfo Pinheiro;
- b) — na confluência da Rua Princesa Isabel com a avenida ao longo do Córrego da Água Espraiada ou Jabaquara;
- c) — entre as ruas Princesa Isabel e Barão do Triunfo, e entre esta última e a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves;
- d) — entre as ruas Botuverá e Jupatis;

IV — concordâncias de alinhamentos da avenida a que se refere o item II com as vias transversais.

Art. 2.º — Ficam suprimidos os seguintes alinhamentos:


INGRID RAGDAJ
ASSESSORA - A.T.L.

- a) — da avenida marginal do Rio Pinheiros, aprovado pela Lei n.º 5.855, de 7 de novembro de 1961, item I do artigo 1.º, na parte em que é abrangido pela praça descrita no item I do artigo anterior;
- b) — da Rua Princesa Isabel, aprovado pela Lei n.º 4.394, de 19 de junho de 1953, na confluência com a Rua Boavas, bem como o alinhamento leste dessa mesma Rua Princesa Isabel, entre a avenida ao longo do Córrego da Água Espraiada ou Jabaquara e 80,00 metros além.

Art. 3.º — As construções, reconstruções ou reformas que se fizerem nos lotes lindeiros aos logradouros referidos nos itens I e II do artigo 1.º, ficam sujeitas às disposições do artigo 775 da Consolidação do Código de Obras, aprovada pelo Ato n.º 663, de 10 de agosto de 1934, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 5.819, de 22 de junho de 1961, e obedecerão ainda ao recuo mínimo de 6,00 metros, a contar dos alinhamentos ora aprovados.

Parágrafo único — Os lotes de esquina serão considerados com frente para avenida ao longo do Córrego da Água Espraiada ou Jabaquara, para efeito do disposto nesta lei, e ficam também sujeitos ao recuo mínimo de 2,00 metros, a contar dos alinhamentos das vias transversais, salvo onde estas transversais tenham lei expressa que estabeleça recuos superiores, os quais prevalecerão.

Art. 4.º — Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado são declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação, ficando a Prefeitura autorizada a efetivar as desapropriações dentro do prazo de cinco anos, contados da data desta lei.

Parágrafo único — Serão totalmente expropriados os imóveis cujos remanescentes se tornarem inconstruíveis.

Art. 5.º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 5 de novembro de 1964, 411.º da fundação de São Paulo — O Prefeito, **Francisco Prestes Maia** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Aloysio Ferraz Pereira** — O Secretário de Finanças, **Joaquim Monteiro de Carvalho** — O Secretário de Obras, **José de Mello Malheiro**.

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 5 de novembro de 1964 — O Diretor, **Hedair Labre França**.



Folha n.º 18 de 1098 de 95
M.C. 1098 de 95

LEI Nº 10.443, DE 04 DE MARÇO DE 1.988.

"D.O.M." , DE 05 DE MARÇO DE 1.988.

LEI Nº 10.443 , DE 04 DE MARÇO DE 1.988

Modifica parcialmente o plano de melhoramentos aprovado pela Lei nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, no 30º subdistrito - Ibirapuera, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 26 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs 26.478/1, 26.478/2, 26.478/3 e 26.478/4, classifica o T-1202, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovada alteração parcial dos alinhamentos da avenida ao longo do Córrego Água Espraiada, de que trata a Lei nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, desde a Avenida das Nações Unidas até mais ou menos 50,00 metros além da Rua Carlos Pinto Alves, com largura básica de 52,00 metros, e variável junto aos principais entroncamentos, na extensão aproximada de 4.350,00 metros.

Parágrafo Único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes das plantas referidas neste artigo.

Art. 2º - Ficam revogados, nos trechos constantes das plantas referidas no artigo anterior, os alinhamentos aprovados pela Lei nº 6.591, de 5 de novembro de 1964.

Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 04 de março de 1.988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças

WALTER PEDRO BODINI, Secretário de Vias Públicas

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 04 de março de 1.988.

FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal

LEI 6.591/64

PL nº 175/64

Dec. 28.606/90

Dec. 28.331/90

Dec. 34.411/74

Dec. 33.791/53

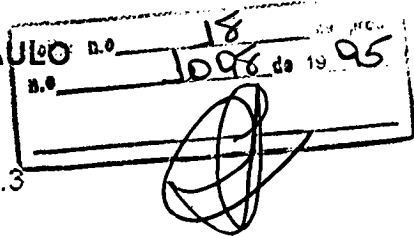
JORNADA DO PROJETO DE LEI Nº 125,87

EXECUTIVO

INGRID BAGDAJ
ASSESSORA - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS
DIVISÃO DE PROJETOS DE VIAS - PROJ.3



São Paulo, 26 de setembro de 1995

Ofício n 45/95-Proj.3

SVP

Sr. Secretario

02
51-002-233-95-58

JORAS MESSIAS NARDIS
Agente de Instrução
SVP-G-AUTUAÇÃO

PL 01-0312/95
DOM 11/07/94

Atendendo a determinação de V. Excia. estamos encaminhado o Projeto de Lei da faixa necessária à implantação do sistema viário ao longo do Córrego Agua Espaiada baseado em estudos desenvolvidos pela EMURB e esta Superintendência.

Basicamente o projeto consiste em duas pistas centrais, junto ao canal do córrego, com acessos controlados e duas pistas laterais para distribuição do tráfego local e separadas das pistas centrais por amplos espaços verdes destinados a proteção ambiental das áreas adjacentes.

Entre as obras de arte necessárias merecem destaque passagens em desnível em diversos cruzamentos, trecho em túnel com aproximadamente 400 metros de extensão e ainda acessos e saídas direcionais sob a Rodovia dos Imigrantes.

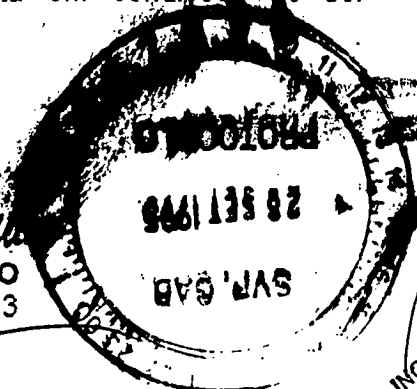
Salientamos ainda a execução de lagoa de contenção de águas junto a Avenida Washington Luis com aproximadamente 120 metros de largura por 700 metros de comprimento.

Em estudo V. Excia. de acordo, o presente com as respectivas plantas, Minuta de Lei e Exposição de Motivos, está em condições de ser encaminhado à aprovação legal.

Atenciosamente,

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

Eduardo José de Carvalho Filho
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários



Ingrid Ragdal
INGRID RAGDAL
ASSESSORA - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n.º 19 de 1098
n.º 1098 de 95

Folha de Informação n.º 22

do...Ofício.....n.º...45/95-PROJ 3.....em 27 / 09 / 95 (a)

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Reg. n.º 42.917 - Pw. 009

Informação : 3406/95/PROJ.
Referência : Ofício n.º 45/95-PROJ 3
Assunto : Avenida de fundo de vale
Local : Córrego Água Espreiada

23

51-002-233-95-58

SVP-G
Sr. Secretário

JONAS MESSIAS NARDI
Agente do Atendimento
SVP-G-Atendimento

Submetemos à elevada aprovação de V. Excia. o projeto do complexo viário ao longo do Córrego Água Espreiada e que foi desenvolvido conjuntamente pela EMURB e PROJ, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 02/17, Minuta de Lei de fls. 18/19 e Exposição de Motivos de fls. 20/21.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V. Excia. melhor poderá determinar.

27 / setembro / 95


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/etn


INGRID RAGDAJ
ASSESSORA - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 23

d. *puc* n.º 51-002.233-95*58 em 03/10/95 (a) *Edna A. Souza*

SVP/G AT

Ref.: Processo n.º 51-002.233-95*58.

Loc.: Córrego Água Espraiada.

Ass.: Avenida de fundo de vale.

Inf.: 1250/AT/95

SENHOR PREFEITO

A Empresa Municipal de Urbanização e a Superintendência de Projetos Viários, propõem no presente processo, projeto de lei que visa aprovar o plano de melhoramentos nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara, e revogar totalmente as leis: 6591 de 5 de novembro de 1964 e 10.443 de 04 de março de 1988.

O projeto consiste na implantação de sistema viário ao longo do Córrego Água Espraiada, através da abertura de via expressa, com pistas confinadas em taludes ajardinados, com acessos controlados, e duas vias laterais para circulação e distribuição do tráfego local, desde a Marginal do Rio Pinheiros até a Rodovia dos Imigrantes.

A execução das diversas passagens em desnível nos cruzamentos com as vias projetadas, a par da execução de um túnel de aproximadamente 400m de extensão sob a Avenida Armando Arruda Pereira ligando a via expressa projetada à Rodovia dos Imigrantes, fazem parte do escopo da obra que visa não só eliminar os grandes congestionamentos ao longo da Avenida Bandeirantes provocados por grandes volumes de veículos que se dirigem na sua grande maioria para a Rodovia dos Imigrantes, como também melhorar a qualidade de vida ao longo de todo o Córrego.

A formação de áreas ajardinadas junto à via expressa, visa proteger o ambiente do entorno separando o intenso fluxo de tráfego das vias locais e das áreas adjacentes, e também evitar os aspectos negativos que transformaram a Avenida dos Bandeirantes numa das vias de pior fluxo viário da cidade, com sérios transtornos ambientais para o tecido urbano que ela atravessa.

O projeto contempla ainda a execução de lagoa de contenção de águas junto à Avenida Washington Luiz, com aproximadamente 120m de largura com 700m de comprimento, definida também em função da premissa de minimização do número e custo de desapropriações, com o aproveitamento de diversas ruas e áreas já pertencentes ao Patrimônio Público e com o objetivo de melhorar e sanear a área ao longo do Córrego Água Espraiada.

INGRID RAGDAJ
ASSESSORA-ATA

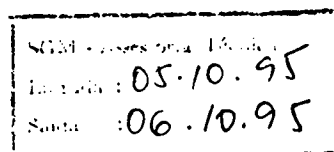
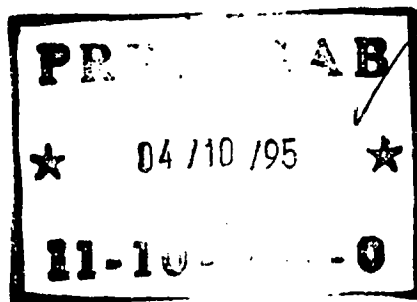
Inf. 1250/AT/continuação-

Esta Secretaria manifesta-se de acordo com a propositura retro exposta, que se aprovada, estará o presente em condições de ser encaminhado a SGM/ATL para o preparo da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal, estando instruído com as plantas de fls. 02/17, e a Minuta de Lei de fls. 18/19 e Exposição de Motivos de fls. 20/21.

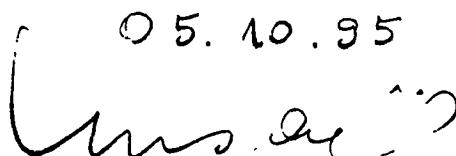
03/10/95


REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas

MHBB/mrc.-



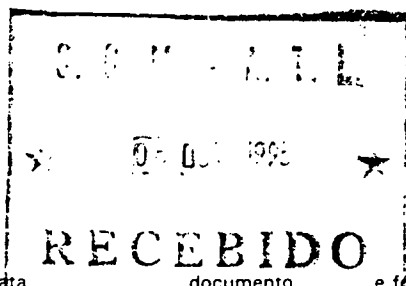
S.G.M. - A.T.E.
Senhora Assessora - Chefe
Para as providências cabíveis.

05.10.95


MARIA TEREZA ORNELLAS BORGES DE OLIVEIRA
Assessora Técnica - SGM/AT

Juntado

nesta data



documento

e folha de informação.

rubricado sob nº

Em

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 1098 de 19 95 26, 10 / 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Leis 6.591/64
10.443/88

em 26/10/95

FATIMA A. M. MOTTI
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

26 / 10 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chf. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador Viviani Aug
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de 10 de 1995.

[assinatura]
Presidente

SEGUE m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 22 a 25

Em 15 12 95

(a)

[assinatura]
ENILZA ANDRE
Secretária



Prefeitura do Município de

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Folha n.º 22 do proc.
n.º 1098 de 1995

GABINETE DO PREFEITO

15 - DOCREC
15-0291/1995

Ofício A. T. L. nº 292

100 HOJE
AS COMISSÕES DE: 28 NOV 1995

Senhor Presidente

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
VOLUNTARIEDADE E MEIO-AMBIENTE;
FIDELIDADE E ORÇAMENTO.

EDIÇÃO DE ANAIS
28 NOV 1995
- DT. 10 E

RECEBIDO N. A. T. M.
Em 24/11/95
às 16:30

[Assinatura]

PRESIDENTE

Encontra-se em tramitação nessa

Ilustre Câmara o Projeto de Lei nº 1098/95 - encaminhado

com o ofício A.T.L. nº 262/95 - que aprova plano de
melhoramento nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e
Jabaquara, e revoga as Leis nº 6.591, de 5 de novembro de
1964 e nº 10.443, de 4 de março de 1988.

A concretização desse projeto
propiciará sensível melhoria da qualidade de vida ao
longo do Córrego Água Espraiada, possibilitando, ainda, o
acesso direto da Avenida Marginal do Rio Pinheiros para a
Rodovia dos Imigrantes.

Trata-se, pois, de medida de
inegável importância viária.

Estudos posteriores sobre o assunto,
porém, concluíram pela conveniência da introdução de
alterações no inciso II do artigo 1º, e da inclusão do
inciso VII ao mesmo artigo.

O inciso II trata das passagens em
desnível projetadas em cruzamentos com diversas vias, e a
modificação proposta refere-se ao elenco dessas vias.

Por sua vez, o inciso VII, a ser
acrescido, prevê a execução de ponte de ligação com as

28/11/95

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~
Ass. Tec. Log. Chote - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/11/95 às 18.00 hs.

10-10-68

marginais do Rio Pinheiros, passando sobre a Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini.

Com essas inovações, conforme aqueles estudos, o projeto poderá alcançar melhores resultados.

Assim sendo, solicito as providências de Vossa Excelência para que nele sejam introduzidas as modificações constantes do anexo ao presente.

Nestes termos, justificada a presente mensagem aditiva e considerando as alterações anexas integradas ao projeto original, para todos os efeitos legais, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colassuonno

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NMAG/csn.

Alterações propostas ao Projeto de
Lei nº 1098/95.

I - Substitua-se a redação do inciso
II do artigo 1º pela seguinte:

"II - Passagens em desnível
projetadas nos cruzamentos com
as seguintes vias:

- a) Rua Guaraiúva/Rua Miguel Sutil;
- b) Rua Ribeiro do Vale/Rua Gabriel de
Lara;
- c) Avenida Santo Amaro;
- d) Avenida Vereador José Diniz - já
executado;
- e) Rua Antonio de Macedo Soares;
- f) Rua João Álvares Soares;
- g) Rua Cristóvão Pereira;
- h) Rua Sonia Ribeiro;
- i) Avenida Washington Luís;
- j) Avenida Lino de Moraes Leme;
- l) Rua Alba;
- m) Rua Vitória / Rua Rishin Matsuda;
- n) Rua Franklin de Magalhães / Rua
Parnaíba Paoliello;
- o) Avenida George Corbisier;

- p) Rua Cinco de Outubro + Rua Francisco Solimena;
- q) Rua Charles Hoyt / Rua Dr. Mário de Campos;
- r) Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira através da Rua Anaconda;".

II - Inclua-se o inciso VII ao artigo 1º, com a seguinte redação:

"VII - Execução de ponte de ligação com as marginais do Rio Pinheiros, passando sobre a Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini.".

NMAG/fsc





Câmara Municipal de

Folha n.º	26	do proc.
N.º	1098	de 1995
Secretário	Paulo	

EXMO. SR. VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Ref.: PL nº 1098/95

REQUEIRO, seja oficiado ao Sr. Secretário Municipal de Vias Públicas solicitando esclarecimentos a respeito de como estão concebidas as “alças direcionais de acesso e saída sob a Rodovia dos Imigrantes”, uma vez que nas plantas que integram a instrução do PL nº 1098/95, que pretende aprovar o plano de melhoramentos que contempla a abertura de vias ao longo do Córrego Água Espreiada, referidas alças não foram projetadas ou esboçadas.

Termos em que P.D.

São Paulo, 27 de março de 1996

Jose Mentor
José Mentor
Vereador-PT

17/04/96



Câmara Municipal de

Folha n.º	27	do proc.
N.º	1098	95
O	funcionário	Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerido pelo Nobre Membro desta Comissão, Vereador José Mentor, solicito os préstimos de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Sr. Prefeito, para que o mesmo ofereça as informações abaixo, relativas ao Projeto de Lei nº 1.098/95, de sua autoria, que objetiva aprovação para plano de melhoramento no Distrito de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara.

O pedido de informações visa esclarecimentos sobre como estão concebidas as "alças direcionais de acesso e saída sob a Rodovia dos Imigrantes", previstas no inciso IV do art. 1º do citado Projeto de Lei nº 1098/95, uma vez que nas plantas que integram o processo referido alças não estão projetadas ou esboçadas.

Saliento que a informação requerida é necessária ao regular trâmite da propositura, e requeiro a remessa, junto ao ofício de praxe, de cópias deste pedido bem como do requerimento de fls. 26.

Sala da Comissão de Justiça, 23/04/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

26/04/96

Presidente

IBRACH VITA
Presidente

A LEG. 3

Em, 26/04/96

Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

26 / 04 / 96

17:00hs.

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

29 / 04 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinação de V.Sa.

30 / 04 / 96

MARIA ELIZABETH RIVA DE CAMARGO
Assistente Técnica de Direção IV

SEQUE m, juntado 1, nosla data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 28 a 30
Em 11/05/96

M. L. Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 28 do proc.
N.º 1098 do 1995
O funcionário

São Paulo, 30 de Abril de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0439/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 1098/95 de autoria desse Executivo - que aprova plano de melhoramento nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara, revoga totalmente as Leis nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, e nº 10.443, de 4 de março de 1988, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica da fl. nº 26 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 27.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 29	do proc.
N.º 1098	de 1995
O Funcionário	

0

São Paulo, 30 de abril de 1996.

Recebi ofício Leg.3 nº 439/96 , de
30.04.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1098/95 , de autoria **deste Executivo.**

Anexo: **cópia xerográfica da fl. 26 do proc. e do despacho da comissão
solicitante de fls. 27.**

RECEBI EM:
06/05/96

Elisabeth Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado comp folha nº

30

do processo nº

1098

de 19

95

15

05

96

(a)

MLB

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 15/05/96

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/05/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 31

Em 29.05.96

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de maio de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 120/96

15 - DOCREC
15-0163/1996

Folha n.º 31	do proc.
N.º 1098	de 1995
O funcionário	W

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A. Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 28/05/96


ANGELA BORDIN ANDREONI,
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/05/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º 32	do proc.
N.º 1098	co. 95
O funcionário	<i>[assinatura]</i>

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1098/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0439/96, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 120/96.

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

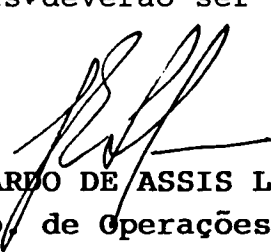
Folha n.º 39 do proc.
N.º 1098 de 1995
O funcionário [assinatura]

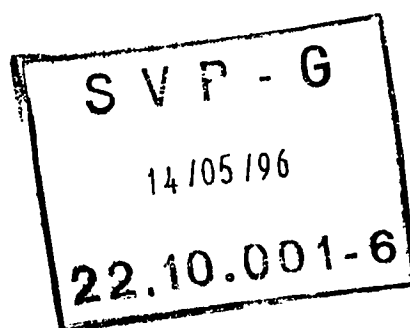
PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 50 DO
processo Nº 51-002.233-95*58
13, 05, 96
DATA

ASSINATURA
Secretaria - EMURB

SVP - MARIA HELENA BRAGA BRASIL

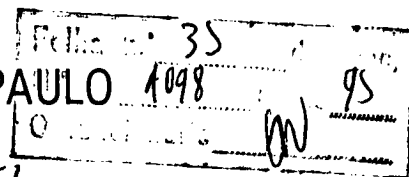
Encaminho em anexo cópia da planta DA/01/3C/228-0 da Emurb, que contém o projeto funcional da ligação da avenida ao longo do Córrego Água Espreada com a Rodovia dos Imigrantes, onde aparecem as alças direcionais ^{que} deverão ser executadas.


ARQº JOSÉ EDUARDO DE ASSIS LEFÈVRE
Chefe do Depto. de Operações Urbanas
SP - 13/05/96





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de informação nº 51

d. *pwe* nº 51.002.233-95*58 em 15/05/96 (a)

Edna A. SOUZA
SVP/G AT

Ref.: Processo nº 51.002.233-95*58
Int.: Câmara Municipal de São Paulo
Ass.: Informações s/ Projeto de Lei 1098/95 - Vereador José Mentor

Inf. nº 678/AT/96

SGM/ATL

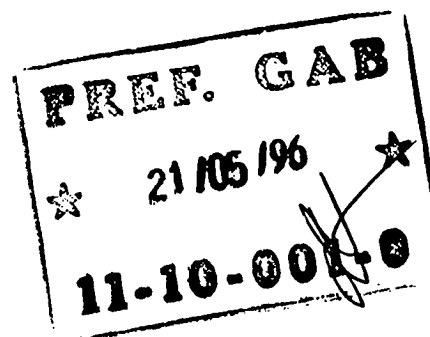
Sra. Assessora

Em atenção à solicitação de fls. 47, anexamos sob fls. 49 a cópia do projeto funcional da Avenida ao longo do Córrego Água Espraiada, no trecho compreendido entre a Av. Corbisier e a Rodovia dos Imigrantes, onde aparecem as alças direcionais que deverão ser executadas.

15/05/96


NEWTON BASTOS
Chefe de Gabinete - SVP


MBBB/vlc.





Câmara RELATÓRIO *Real de*

17 - RELCOM
17-0996/1996

Folha n.º 36	do proc.º
N.º 1098	1995
O.º 1098	1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1098/95.

Projeto de lei, encaminhado à Câmara pelo Senhor Prefeito, visa aprovar plano de melhoramento nos Distritos de Itaim, Campo Belo e Jabaquara, consistente na abertura de vias ao longo do Córrego Água Espraiada, desde a Marginal do Rio Pinheiros até a Rodovia dos Imigrantes, na execução de túnel de aproximadamente 400,00 metros de extensão sob a Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, alças direcionais, áreas ajardinadas e lagoa de contenção de águas, tudo de acordo com as plantas anexas nºs 26.748/1-T-1.202 a 26.748/4-T-1.303, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O art.2º da propositura prevê que os imóveis atingidos pelo plano a ser aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública, enquanto o art.4º revoga expressamente as Leis nºs 6.591, de 5/11/64, e 10.443, de 04/03/88.

A proposta ampara-se nos arts. 13,I, e 111, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/08/96

A ATM, A PEDIDO.

19/06/96

Em 19/06/96, o Sr. Orlando Koci Mendes, Auxiliar Legislativo, foi nomeado para exercer o cargo de Auxiliar Legislativo, em substituição ao Sr. João de Deus, que foi afastado por motivo de ausência.



ORLANDO KOCI MENDES

AUXILIAR LEGISLATIVO

Assim sendo, o Sr. Orlando Koci Mendes, Auxiliar Legislativo, foi nomeado para exercer o cargo de Auxiliar Legislativo, em substituição ao Sr. João de Deus, que foi afastado por motivo de ausência.

A nomeação do Sr. Orlando Koci Mendes, Auxiliar Legislativo, foi aprovada pelo Conselho Administrativo, em sessão realizada em 19/06/96.

A presente nomeação foi aprovada pelo Conselho Administrativo, em sessão realizada em 19/06/96.

ASS: [Assinatura]

DATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO: 19/06/96

69



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 37 do proc.
N.º 19

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 1098/95, DE AUTORIA DO SR. PREFEITO.

COPIADO NA SE
- DE -
12 JUN 1995
TFC

Recebido
5/6/96

Quanto ao mérito, a proposta visa adequar a situação viária nos Distritos do Itaim-Bibi, Campo Belo e Jabaquara à realidade de hoje.

O plano metropolitano viário almejado evitará os grandes congestionamentos que ocorrem ao longo da Av. Bandeirantes em razão do excesso de veículos que se dirigem à Rodovia dos Imigrantes. As obras incluídas no Projeto melhorarão com certeza a qualidade de vida dos moradores da área ao longo do Córrego Água Espraiada. Portanto, nós, membros das Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Finanças e Orçamento somos FAVORÁVEIS à medida encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor, sendo que serão utilizadas verbas próprias do erário municipal, sem maiores gravames, ainda mais se comparados os custos aos benefícios resultantes da empreitada.

Sala das Comissões Reunidas, em

POL:URBANA; METROP. E MEIO AMBIENTE

X FINANÇAS E ORÇAMENTO

MEMEGGINI
CLAYCO
ADRIANA
BAUNO
MIGUEL
F. LIMA
LAMA GUADRO

ALMIR
DIOCEU
EDSON
HANNA
J. J. NÚDIO
MEU AAD
PACENSA
OVI SCOMÉ
ZENAS

gent

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 38 do proc.
n.º 1098 de 19 95



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13	1	Adilia	416 SO	12 6 96		
ORADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

PL 1098/95, do Executivo. Aprova plano de melhoramentos nos distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara, revoga totalmente as Leis 6591/64 e 10443/88. Fase da discussão: 1ª. Aprovação mediante maioria voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 38 do proc.
n.º 1098 de 19 95
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13	2	Adília	416ª SO	12 6 96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos ao item seguinte.

ABAIXO-ASSINADO

o' ATM: Hunte-se aos autos do PL 25.6.96

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espreiadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a **NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95**, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

Plata n.º 40 do prop. do 19 R.G.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
ALVARISTO de VARGAS	Rua Lacônia Nº 209	6.607.482
R. L. Silva	Lacônia 169	4.626.28
Eda de Lima Jr.	Lacônia 849	23773846-E
Márcia Lessa	Lacônia 912	17.515.945
Truque Rodrigues	Lacônia de Aguiar	1678954
Germano Ferreira	Lacônia 249	?
ADOLFO SATO	Lacônia 266	3140205
João de Faria	R. Lacônia, 247	24.221.220
Maria de Jesus Costa	Lacônia 232	20.122.530
João Roberto Silva	Lacônia, 435	4.522.640
Antônio Domingos	R. Lacônia 217	13.147.586
Philomena Biancio Domingos	R. Lacônia 211	9.271.245
Camilo de Faria	R. Lacônia 203	24.414.018
Maria N. Silva	Barra	23.393.46
Antônio Domingos	LACONIA Nº 211	5.207.745
Giuseppe Voto	LACONIA 232	0889987-1
Luiz Antonio Votua	LACONIA Nº 260	10.798.48

Nº R.E.	ENDEREÇO	NOME
14.656.128	Cipacinda 15 Rm	R. Saroni nº 218
4.863547	Rua Laconia n: 209	Pedro Antonio de Vargas
27.050.268	Rua Laconia n: 203	Marcos José Pereira
962.908	Rua Lagonia n: 209	Suzete L. de Albuquerque
23209629	R. Lagonia 103.	Francisco Aníbal Bonfá
2466778-91	R. Laconia 203.	João José Abreu
2310966-92	R. Lagonia 203	Lucio Felix de Abreu
13.98500	R. Laconia 209	Sônia M. Vargas
10683466	R. LACONIA 247	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA
6.795.389-4	R LACEDEMONIA	Agustina Luiz Sanchez
27.052.329-7	R LACEDEMONIA 881	Dirio Henrique Castro
14.042.839-4	R. LACEDEMONIA 881.	Edvaldo de
14.042.839-4	R: LACELEMONIA. 881.	Edvaldo de
25.185.1059	R. Laconia 101	Alceu Manoel da Silva
19.545.535	R. DANIEL MONTEZUMA	N: 555 EDUARDO D. GONCALVES
25.1849921	R Daniel Montezuma	n: 40 Eleaci Bastiani
18.753.136	João Felix	
18106188	Rua Atica 119	Ricardo Weinberg
2.027.024	Rua Laconia 390	Tosi da S. Santos
14.357682	AV. INTERLAGOS - n: 37	MARCELO NASCIMENTO SANTOS
6.890.2029	R: LACONIA N: 101	talio machado
23059462	R. ATICA N: 130	MARCOS AP. ALDO
5086338	Rua Atica 130	Daisy Soares Santos
14.285.700	R. Laconia n: 44	Leirivalda J. Brito

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 44 do proc.
n.º 19

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espraiadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
LUÍZ BLANES	Rua LACÔNIA, 235	25022.914-1
Antônio Zilio de Silva	11 LACÔNIA 221	2845122
JOSE PEREIRA VEIGA	R. LACEDEMÔNIA, 658	3.254.918
TERESA VASQUEZ G. VEIGA	R. LACEDEMÔNIA, 658	3.601.143
MARCELO VASQUEZ VEIGA	R. LACEDEMÔNIA, 658	23.119.368
ZILMAN, Luiz de Oliveira	RUA LACÔNIA n.º 603	17835170
João Ramundo G. Ribeiro	R. Lacedemônia n.º 587	5845801
Domingos C. Sobrinho	R. Lacedemônia n.º 587	763905-84
Mª MARIA A. C. Almeida	R. Lacedemônia n.º 587	3929452
Marcia Pereira Matsubara	Rua Lacedemônia n.º 154	05741183
Rosa M. Smith	R. Dr. Abelardo V. César - 109	9.746.936
Wiemer Ap. C. Silva	R. Dr. Abelardo V. César, 87	8.608.413
Raima Maria Bechta	R. Atica 210 - apto 104	4.848.541
Paula Maria	R. Atica 210 - apto. 304	5.304.132
Eleonora M. Moreira	R. Atica 210 - apto 403	5.900.479
Sebastião José de Lima	R. Atica n.º 210	26.202.672
Flávia Bissoni V. da Rocha	R. Atica n.º 427	09099620-8

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Bruno N. Domingues	Rua Tebas, 370	33.955.210-4
Helita H. Freitas	R. Tebas, 364	21.720.504-5
Francis A. H. Freitas	R. Tebas, 364	21.720.522-7
Riviny S. Gonçalves	R. Tebas 364	21.251.201-X
Roselis A. H. Gonçalves	R. Tebas 364	24.976.447-7
Richard Fred H. Gonçalves	R. Tebas 364	24.976.423-4
Christian R. H. Gonçalves	R. Tebas 364	24.355.405-9
Rudiyand C. Veritum Gonçalves	R. Tebas 364	25.806.723-0
Alexandre C. L. Carneiro	Co. Uniao para o Trabalho, 801	25.054.033-2
Valdivia de Almeida Santos	Rua Tebas n. 417	7.477.022-0
Aparecida Correa de Souza	Rua Tebas n 417	5.665.672
Generalte Nascimento	Rua Tebas 445	9.143.684
Toshijiro Housho	R. Tebas, 438	1104.919-1
Hiromi Housho	R. Tebas 438	1442.733
Leonardo Strafacci	R. Tebas 428	15.837.110
EDMILSON PEDRO DO NASCIMENTO	R. Tebas Nº 428	5.142.72
Teresinha M. Willhauff	Olinda de Moraes Leme 876	2.580.513
Milton Oliveira Junior	R. Manoel Chereim 241	101.838.278-54
Luiz Carlos Lopes Silva	Rua Atica 720	16.540.069
MARIA REGINA NUNES	Rua Atica 720	16.670.626
José Gualberto de Almeida	RUA ATICA 720	12.759.585-5
Ana Lúcia S. Oliveira	Rua Atica 720	9.964.605
Milton Gomes da Silva	Rua Abelardo V. Carrer 338	18.835.056
Paulino Fraga Cruz	Rua Atica 535	RG 517366

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 42 do proc.
de 19
N.º

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espriadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Doris M. Angerman	R. LAÇEDEMONIA, 854	29.26.751
FRANCISCO GALEZZI	R. HICRA 209	RB452.657
ANDREIA DOMINGOS DA COSTA	ROR ALBERTO V. CESAR 204	RG 2086796
M. Lúcia Faustino	Rua Atica 209	W331801-4
Matilde D. Ferrari	Rua Tebas 388	524505-2
Leoni da Silva Souza	Rua Tebas 427	28.558.213
Maria das Dores da S. Souza	Rua Tebas 427	16.866.875
Imar de Souza	Rua Tebas 427	10.292.760
Alcandre Nascimento	Rua Tebas Nº 445	22.604.120
Sônia Angra Nascimento	Rua Tebas nº 370	2.420.976
Valdeci Nascimento	Rua Tebas nº 370	14.958.05
Salmeir J. Nascimento	Rua Tebas n: 370	14.832.62
Thelvis Ferreira dos Santos	R. Tebas, 372	3.080.371
Odineia Spili	R. Tebas - 362	3.812.302
Sirguir F. J. Guimaraes	R. LAÇEDEMONIA Nº 245	09500324
André Luís Vazquez Veiga	R. LAÇEDEMONIA, 658	23.119779-3
M. Elisa R. Boruto	R. Lacedemonia, 908	3.466.961

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Chorino Bezerra	Rua Lacerdemonia 908	1093174-4
Paulo	RUA LACÔNIA N.º 221	28.557.505
Maria Julia Batista Isidoro	Rua Lacerdemonia N.º 221	12.990.932
Euclides Manoel Batista	Rua Lacerdemonia N.º 221	3300443
Mario Suliada Selva	Rua Lacerdemonia N.º 269	28.557.501
TATIANA BATISTA ISIDORO	Rua Lacerdemonia N.º 221	28.558.211
OTILIA VIRTUOSA DASILVA	Rua Lacerdemonia N.º 221	4.857.489
Pedro Manoel Batista	Rua Lacerdemonia 221	918438
Antonio Carlos Deengoro	R. Lacerdemonia 221; Fone	7.373.017
Edivaldo J. Pereira	R. Joaquim Nabuco N.º 1865	1.468.573
Francisca Guedes	R. Atica 203	21.448.162
Stênio S. Sampaio	R. Jona N.º 5083	10.608.54
Sergio Gey	R. Lacerdemonia n.º 245	20.111.375
Chorino G. Farias	R. Washington Luiz 5083	27.697.538
Agildo de Jesus	R. Dr.º Elísio de Castro	2171828-8
Roberto Pereira	R. Santa Catarina 1314	66370
Mario Mario de Santa	R. Washington Luiz 5083	20.111.373
Mônica de A. Feitosa	R. Washington Luiz 5083	27.109.343-2
Sobrinho André de Moraes	R. Assombal 53 pl. Buchi	528.455
João Roberto Dias	R. Washington Luiz 5083	816400
Angelo S. Sampaio	Joaquim Nabuco 1.965	1.872.354
Roberto	AV. DOLIA N.º 409 R 41	32.661.670
Roberto	R. Joaquim Nabuco, 1909	W409.026
Guilherme Claretto	R. Joaquim Nabuco 4903	1804124

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 43 do pro.º 4
de 19 95

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espriadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Amy Shirley da Silva	R. Lacônia nº 259	27.154.353
Severiano da Silva	R. Lacônia nº 259	2.687.305
Isaura Amâncio da Silva	R. Lacônia nº 259	4.134.444
Maria Luaneide da Silva	R. Lacônia nº 259	27.154.351-6
Maria Augusta da Silva	R. Lacônia nº 378	W-362990-F
João da Silva	R. Lacônia nº 367	1.150469-2
Stefania J. da Silva	R. Lacônia nº 367	21473914
José Pereira Martins	R. Lacônia nº 378	W496938-F
Maria Celina P. Martins	R. Lacônia nº 378	W062819-F
Antônio Paulo Martins	R. Lacônia nº 378	W416034-7
Alcindo Martins Gascon	R. Lacônia nº 378	W062827-F
Wilma Alves M. Assis	Rua Lacônia nº 378	6086233
Marilyn Alves S. Martins	Rua Lacônia nº 378	10.108.651-9
Milton Rodrigues	Rua Lacônia nº 9	16275889
Elda de Freitas	Rua Lacônia nº 9	16276123-5
Maria Paula de J. Freitas	Rua Lacônia . nº 245	16.750509
Maria Celina de J. Freitas	Rua Lacônia nº 245	12.506.045

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Wilton Pereira Antunes	R. Laconia n 378	3673306
Donna Costa	R. A. Alencar 11 Anjo 204	4804925
Isabel P. Silva	R. Laconia 110	19000
Carla Gomes	Lacedemonia 587	11115385
Fátima P. Pádua	Lacedemonia, 587-AP13	11.752.552
ESDRAS PÁDUA	Lacedemonia, 587-AP13	8.917.904
Solange C. Dias	Lacedemonia 587 ep13	13.935.975
Jose Roberto Costa	Rua Lacedemonia 587	323.5039
Francisco	Rua Lacedemonia 587	1864349
Francisco Reis	Lacedemonia	399833
Catullino Passim	Catullino Lacedemonia 687	151227
CLARICE dantes	Lacedemonia 687	14628
MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	R. TEPOS, 427	23127397-6
Victor Rafael	R. Tehos. 427	5424222
Paulo Roberto de Cruz	R. Alícia 535	22193098 5422207
Alzira M. F. da Cruz	R. Alícia 535	26.129882-9
joselia T. Azevedo	Rua Alícia, 471	4.676.883-5
Helide Barboza	Rua Alícia 471	1218784
Orleto Botini	Rua Lacedemonia 845	990.204
Marina Fox Carralho	R. Lacedemonia 849	03485074-3
Maria de Fátima B. Lepizzi	R. Lacedemonia, 853	4.522.077
Lucia R. Alves	R. Laconia, 235	25.022.917-1
MARIO ALEX BERNI	R. LACONIA 265	23127855-5
Cirilo Dantas	R. LACONIA 265	29.83056

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º _____ de 19 _____

R.º _____

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espraiadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a **NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95**, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Vera Lucia de Carvalho	Rua Thebas, 114	2.356.453/1
FABIO DA SILVA BRITO	R. Thebas, 125	3.415.348
Milda Theresinha O. Pinho	Rua Atica, nº 423	1.067.770
Ara Carmem Kioni	Rua Thebas, nº 129	4319639
Ailton Carlos de Souza	Rua Thebas 127	3445179
Idalia Raimunda Anucha	Rua Atica	1.065.431/11
Eliza Corôia de Campos	Rua Atica 119	2.457.835
Lida Holanda de Souza	Rua Atica, 347	2.736.497/1
Gilma Ribeiro	Rua Thebas 169	4439.537
Olivia Paissito	Rua Atica, 423	3659.435/1
Maria Adelaide das Neves	Rua Atica, 453	5.534.271
Isolina E. Andrade	Rua Atica, 433	3.655.437
Guiminda Maria da Silva	Rua Atica 433	2.936.413
Maria Yai A. Romão	Rua Atica 433	2.46.993/1
Maria Nêlce Ricardo Ribeiro	Rua Atica 133	3.642.545/1
Dora Lucia Sousa	Rua Atica, 433	2.445.315/1
Leandro Machado Brito	Rua Atica, 435	4131349.8/1

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Prima Corralho de Almeida	Avenida Santa Catarina, 1546	1 707 415
Andréa Elaine de Morais	Av. Santa Catarina, 926	2.576 394
Laura A. Bloch	Av. Santa Catarina, 955	4.234 450
Glauce Cruz Fontes	Av. Santa Catarina, 1476	1 680 129
Marisa Eliza de Cunha Bueno	Avenida Santa Catarina, 1488	3.580 292
Alcandré C. Tomaz	Av. Santa Catarina, 1548	2 752 910
Rosa Tarcus Camargo	Avenida Santa Catarina, 1549	2 157 845
Isabelle Souza de Oliveira	Av. Santa Catarina, 1626	1 706 029
Wesley L. de Carvalho	Av. Santa Catarina, 1668	5.410 451
Vani A. Henke	R. R. Brunes, 50	3.451 739
Richard Henke	R. Ribeiro Bruns, 50	2 359 955
Karin Henke	R. Alícia, 441. Casaponte	8 453 953
Marcos A. de Rêgo	R. Alícia, nº 441	4 521 439
Eliane Hirota	R. Cloris Fung, 2	2 948 351
Erika Betti	Abelardo Vergueiro César, 92	27 907 969-2
Pitar G. da N. Betti	Abelardo Vergueiro César, 92	6.066 605
Adolpho Betti Lobrunho	Abelardo Vergueiro César, 92	4.407.235-1
Willy Gaberz Schwarz	R. ABELARDO VERGUEIRO CESAR, 681	13377626
TERESA CRISTINA SANTOS	R. ABELARDO VERGUEIRO CESAR, 685	11 557 744
Jenilson Gobbo Nalin	Av. Dr. Lino de Moraes Lima, 893	R.S. 12802.893-2
Ines Bragel	Av. Dr. Lino de Moraes Lima, 893	R.S. 12510840-0
Margarida dos Santos	Av. Dr. Lino de Moraes Lima, 893	RH 6543807
Luz Geraldo Vieira Ferreira	Av. Dr. Lino de Moraes Lima, 896	R.S. 6605991
Isilda GABRIELA Gruber Ferreira	Av. Dr. Lino de Moraes Lima, 896	R.S. 546827 DF

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 95 do proc.
n.º 19

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espraiadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a **NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95**, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Arthur Carlos de Azevedo	Rua Atica 581	61477538
Adriana Malincom	Rua Atica 558	246157516
M. M. M. M. M.	Rua Atica 558	6853022
Sely T. S. S.	Rua Atica 558	431561
Antonio José da Silva	Rua Atica, 115	5178278
Ester Gonçalves	R. Atica, 441-	4.360.56
Carmelia - Sp. T. T.	R. Atica, 119 - apto 35	3.738418
Maria do Socorro Costa	Rua Atica, 119	27183425
Irone Maria Cruz	Rua Atica, 119	3.416 948.
Jose Paulo Martins	Rua Atica, 119	5.648.936-
Wilson Evangelista	Rua Atica, 119	3491343
Estefânia F. M. M.	Rua Atica, 119	24323142
Edualdo Gomes	Rua Atica, 119	5413863
Ernestina Maria Souza	Rua Atica, 119	374592
Niva de Souza	Rua Atica, 119	4.360.841
Orlando C. Campos	Rua Atica, 419	3935729
Antônia E. Medeiros	Rua Atica 119	4926439

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Joaquim Albuquerque	Rua Atica, 119	5845731
Francisco Vasconcelos	Rua Atica, 119	3482936
Maria L. Cardoso	Rua Atica, 119	235323515
Luiza Marques de Souza	Rua Atica, 407	4314834
Terena Moura de Campos	Rua Atica, 405	5436254
Edson Mello Vaz	Rua Atica, 558	234576315
Miriam da Silva	Rua Atica, 558	3657462
Meirani Barbosa Pereira	Rua Atica, 119	543825
Maria Apd Souza	Av. Dr. Leão Moraes Lima	13126942
Luciana dos Santos Silva	Av. Dr. Leão Moraes Lima	24.874.497-5
Maria Ines Kuriatkovski	Rua Atica nº 100	CPF - 63724
CASSIA ELAINE Lima Amorato	Rua Atica nº 100	20043043
Elaine Aparecida Costa	Rua Lacedemonia nº	19.801.238
Domingos Martins	Rua Lacedemonia nº	20.856.448
Dei Jaqueline de Camp.	Rua Lacedemonia nº	80.3650002
Alessandra Fonseca Rodrigues	R. Tebas nº	25.528.751-
Simone Aparecida de Moraes	R. Tebas nº	24.198259-
Roxaneia Alda de Almeida	R. Lacedemonia nº 256	28.055.247-
Marta Ap. de Almeida	R. Lacedemonia nº 256	22.940599-8
Eliane Almeida	Rua Lacedemonia nº 256	6.614.698-7
Wilma J. Mauricio	Rua Horacio Guinaga 89	25.603.825-X.
Sandra Regina Oliveira	R. Lacedemonia	22.974131-9
Rosemary Rosa Aguiar	R. Lacedemonia nº	26.164510-9
Simone Aparecida Gonçalves	R. Atica 441	251.056.098-08

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 46 do proc.

R.º de 19

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espreiadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a

NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

21.12.95

upolunira

9.709 281-2

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Laia M de Oliveira	R. Visconde ouro 192	17.974.736
Esquias M de Oliveira	R. Visconde ouro 214	18.499.044
Marinete F.S.	R. Visconde de Ouro	1.556.394
<i>Primitivo de Almeida</i>	1 1 1	33828008
João Carlos da Silva	Isen	25.868.708-3
Sereima Correia Andrade	Rua Visconde de Ouro 187	1.893.029
João Ribeiro Amaro	R. Visconde de ouro n.º 20	19.303.590
Luís Guilherme	R. Visconde ouro 215	
Antônio dos Santos	PALMEIRAS n.º 218	3422103
Maria do Carmo de Lima	R. Visc. de Ouro, 90	3450285
Albertina Maria de Barros de Sá	R. Visc. de Ouro, 18	
ma. José de O. Lima	R. Visc. de Ouro, 78	
Sandra de O. Lima	R. Visconde de Ouro	29.511.576
Eliane Maria de Oliveira	R. Visconde de Ouro 78	5780403
Josef André de Oliveira	R. Visconde de ouro 78	23-409535-0
Adonias Gregório	R. Visconde de ouro 81	19.84.1810
Edson dos Santos	R. Piranga n.º 55	25.183.606

Emílio Nário Andrade

22-692-199-2

274

Anália Fagundes Basso

173

Claine José de Oliveira

33.299.663-3

173

Michael José de Oliveira

174

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Paulo Felipe Santos	R Visconde de Ouro ²¹	28186650-8
Ronaldo G. Matias	R. MARILIA de Oiro	24-177-911-2
EDSON C. SANTOS	R. IPIRANGA 187	21.886.770-9
Edson C. Santos	R. Visconde de Ouro no 28	1.983.136 -
Namias A. Enélio	R. Visconde de Ouro 196-22	22.250.037-9
Agnael José de Oliveira	R. Visconde de Ouro 141	24619920-8
Edimar Sute de Silva	R Visconde de Ouro 141	32.747.459-2
Edvaldo Augusto de Souza	R. MARILIA de Oiro ⁵³⁸	16791284-7
R. Visconde de Ouro	R. VISCONDE DE OURO	18443369
Isidoro Barre	R. Visconde de Oro	29.707.638-3
José Gomes dos Santos	R. Visconde de ouro 192-B	21.717.657
Antonio Alexandre Vieira	R. Visconde de Ouro 14	22-173-584-7
Valeria Goleka Santana	Rua Flamengo	1.194-647
Serena Maria de Moura	R. Visconde de ouro	1.693.227
Simone Rodrigues de Vira	R. Visconde de ouro	2.929.302
José Gomes de Oliveira	R. Visconde de ouro n° 232	20.867.342
Helena Maria de Moura	R. Visconde de ouro n° 232	2.324.059
José Bandeira de Moura	R. Visconde de ouro n° 232	1.161.083
Porcelas Josete de Andreia	R. Visconde de ouro n° 82	27682400-3
José Lourenço da Silva	R. Visc. de ouro 555	24.619.602-6
Paulo C.A	R. Visc. de ouro 208	25651.805-1
Reynaldo dos Sto	R. IPIRANGA	3620491
JOSE FROEIRA de Azevedo	R. Visconde de ouro 167	
Maria Maria Froeira de Azevedo	R. Visconde de ouro 167	21.763/57
João Paulino	R. Visconde de ouro 223	R.G 19.393.126
ALMIR REIS Paulino	R. Visconde de ouro 224	R.G - 28.422.170-3
José Manoel dos Santos	R. V. ouro - 225	13.675.144-1
José da Francisco	R. Visconde de ouro N: 168	R 6362 3900
Joselia Francisco	R. Visconde de ouro N: 168	R 632-747-783-0

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 47 do proc.
n.º _____ de 19__

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo-Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espaiadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a **NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95**, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

21.12.95

Upholiumira

9.709.281-2

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Jão Ribeiro Chamosa	R. Visconde de Ouro Preto 210	1486896
Simão dos Santos Reis	R. Visconde de Ouro Preto 214	29.460.168-5
Alexandrina Ferreira Brande	R. Visconde de Ouro Preto 269	10.434.420
Maria dos Prazeres da Silva	R. Visconde de Ouro Preto 200	23.119.393-2
Isaías Ribeiro de Mattos	R. Visconde de Ouro Preto 207	
Antônio Galvão Filho	R. Visconde de Ouro Preto 211	
José Simplicio de Melo	R. Visconde de Ouro Preto 204	
CARLOS ANTONIO ARRAUJO	R. Visconde de Ouro Preto 195	
Maria Sinduina de Amorim	R. Visconde de Ouro Preto 207	7.911.287-
Marina José da Silva	R. Visconde de Ouro Preto 208	1567.007
Maria da Conceição Silva	R. Visconde de Ouro Preto 243	24.801.233-
Maria José de Andrade Silva	R. Visconde de Ouro Preto 215	4280706
Lélia M ^{te} Vicente da Silva	R. Visconde de Ouro Preto 215	935.175
Maria Aparecida de Fátima	R. Visconde de Ouro Preto 215	16.255.232
Maria dos Prazeres Chagas da Silva	R. Visconde de Ouro Preto 195	20.400.85-
M ^{te} de Lourdes Alves	R. Visconde de Ouro Preto 185	9.752.896
Jose Francisco de Lima Neto	R. Visconde de Ouro Preto 224	22.686.044

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS - R. SANTOS. Nº. 990 - 6.12595

MARCOS de Almeida - Visconde de Ouro Preto, 214 - 23920879 21

Luzinete de Fátima ou Prodi Teixeira R. Visconde de Ouro Preto 256 2259116
 José Luis Laurence - R. VASCO - Nº. 239/R633-831808-4

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Silvia Viro B. d. J	R. Visconde d. Ouro	17.186.301
OTAVIO PEREIRA DE SOUZA	Rua Visconde de Ouro	155
Alfa Britania de ouro de ouro	Rua Visconde de ouro	27-246-5860
Leandro de Souza	R. Visconde de ouro	19-608-716
Lucas de Brito	R. IPIRANGA	24414857-0
Adelino Frede Oliveira	R. Ipiranga	29-013-859-0
Monique M. Moreira	R. IPIRANGA 187	978016
FERNANDO SOARES	R. MARILIA DE JARQUE	8.974.885
João Feres da Silva	Marília de J.	19.4110009
Antonio de Souza	marília de J. Ser	25115-6402
Milton Lourenço Reis	R. Ipiranga	15679599
JOSE NETO LUIZ	VISCONDE DE OURO	682264
Franco de Almeida	RUA IPIRANGA	15.174-969
Raimunda Ribeiro	Rua Ipiranga	32-649-7286
Severino Lourenço da	Rua Ipiranga	2972017
Maria Betânia Barbosa	Rua Ipiranga	28-098-1645
Antonio Carlos S. d. P.	" "	13044603
João Batista Santo	RUA IPIRANGA	1875-042
MAURA SOUZA DAS SANTAS	MARIA DICCU	33845531
Edvalda A. Mota	12-225-138-	
monica de Almeida	R. Palmeira n. 213	10-291-221
Roberto Carlos de Melo Moreira	Rua Palmeira	22549113-2
Valdecir Saraiva da Silva	R. Marília de J. Ser	19.500.815
Maria Magdalena da Silva	Rua Visconde de ouro	226125.756-263-7
Yosafai FRANCISCO de Lima	RG. 32.487.666	
João Vicente Ferreira Filho	246.6754	
Anelino Rosales	22.423.734-2 - n.º 248	

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 48 do proc.
n.º 19

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espaiadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Dilma S. Andrad	R. Atica, 433	21.235.289-3
J. P. Souza	R. ATICA 405	18.201.02
JECINE RODRIGUES VAZ	R. ATICA - Nº 1735	16.735.423-
JACIANE OLIVEIRA TRINDADE	R. ATICA Nº 433	17.420.725-6
Adriana Torres da Silva	R. Atica Nº 433	21.125.134-4
K. Lima univ. cavendish	R. Atica Nº 433	26.535.038
WILL, Chate. Oliveira	R. Atica Nº 405	21.817.074-
Rosângela Farias	R. Atica nº 178	10.838.889
Perceira, Thery	R. Atica 390	2.949.195
Luiz Felipe Lima	R. Atica 581	7.252.849
(Eduardo)	R. Atica 405	16.352.483/2 15.331.468
Viviani Ribeiro	Rua Atica, 427	25.606.618-7
Roberto F. A. de	R. Eri Imar Pl. 9 101	4.446.235
Luiz Kozima	R. Eri Imar, 979	17.536.570-6
MARCOS ITO	n	14.351.363-1
Marcelo da Silva Soares	Daisy Rua ATICA 130	50.965.39
Alfredo Elias da Silva	Rua ATICA 130	64.96.5144

[illegible]

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 49 - do proc.

de 1995

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espraiadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a **NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95**, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
ALVARISTO de VARGAS	Rua Lacônia Nº 209	6.607.481
R. L. L. L.	Lacônia 169	4.626.28
Roberto de Lima Jr.	Lacônia 849	23773846-0
M. L. L. L.	Lacônia 912	17.505.945
Francisco Rodrigues	Lacônia 849	17.505.945
Germano F. M. L.	Lacônia 1249	?
ADOLFO SATO	R. Lacônia 266	3140205
João de Faria	R. Lacônia 247	24221220
Adriano S. L. L.	Lacônia 232	20.122.530
João Roberto da Silva	Lacônia 435	4.522.640
Antônio Domingos	R. Lacônia 217	13147586
Philomena Bianca Domingos	R. Lacônia 211	9.271.245
Luiz Roberto de Faria	R. Lacônia 203	24.414.010
Maria N. L.	Lacônia	23.393462
Antônio Domingos	LACONIA Nº 211	5.207.745
Giuseppe Voto	LACONIA 232	0889987-1
Luiz Antônio V. L.	LACONIA Nº 260	10.798.42

Nº R.G.	ENDEREÇO	NOME
14.656.128	Cyrcuila do S Reis	R. Sacconi nº 214
9.863.547	Rua Laconia nº 209	Padre Antonio de Vago
27.050.268	Rua Laconia nº 203	Mamed José Pereira
962.908	Rua Lorguis nº 209	Zosilix de Oliveira
232.096.29	R. Lorguis 203.	Francisco Aníbal Bonf
2766778-91	R. Laconia 203.	João José Abreu
2310966-92	R. Laconia 203	Leandro de Oliveira
13.985.00	R. Laconia 209	Sônia M. Vargas
10683466.	R. LACONIA 247	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA
6.795.389-4	R LACEDEMONIA	Agustina Luiz Sanchez
27.052.329-7	R LACEDEMONIA 881	Dirio Henrique Castro
27.052.839-4	R. LACEDEMONIA 881.	Rafaelo de
27.052.839-4	R. LACEDEMONIA 881.	Rafaelo de
25.185.165-9	R. Laconia 101	Alceu Manoel da Silva
19.545.535	R. DANIEL MONTEZUMA	nº 555 EDUARDO D. GONCALVES
25.184.992-1	R. Daniel Montezuma	nº 40 Eleaci Baltar
18.753.136	João Felix	
18106188	Rua Atica 119	Ricardo Tenberg
2.027.024	Rua Laconia 390	José da S. Santos
14.357.682	AV. INTERLAGOS - nº 37	MARCELO NASCIMENTO SANTOS
6.890.202-9	R: LACONIA Nº 101	Leandro Machado
230594676	R. ATICA Nº 130	MILTON AP. ALDO
5086538	Rua Atica 130	Daizy Soares Santos
14.085.700	R. Laconia n. 44	Leonorvalda J. Brito

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 50 do proc.
n.º do 19.

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espraiadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Luiz BLANES	Rua LACÔNIA, 235	25022.914-1
Antônio Zélio Lásello	11 LACÔNIA 221	2845122
JOSE PEREIRA VEIGA	R. LACEDEMÔNIA, 658	3.254.918
TERESA VASQUEZ G. VEIGA	R. LACEDEMÔNIA, 658	3.601.143
MARCELO VASQUEZ VEIGA	R. LACEDEMÔNIA, 658	23.119.368
ZILMAN Luiz de Oliveira	RUA LACÔNIA n.º 603	17835170
José Ramundo B. Ribeiro	R. Lacedemônia n.º 587	5845801
Domingos C. Sobrinho	R. Lacedemônia 587	767905-89
MORAIS MARIA A. Almeida	Lacedemônia n.º 587	3929452
Marcia Pereira Mats. B. Pereira	Pru. Lônia 151/2	05741183
Rosa M. Smithec	R. Dr. Abelardo V. César - 109	9.746.936
Wiemer Ap. L. Silva	R. Dr. Abelardo V. César, 87	8.608.413
Raima Maria Bichini	R. Otica 210 - apto 104	4.848.541
Dani Maria	R. Otica 210 - apto. 304	5.304.132
Glenneth M. Moreira	R. Otica 210 apto 103	5.900.479
Sebastião José de Lima	R. Otica n.º 210	26.208.677.8
Flávia Bionne V. da Rocha	R. Otica n.º 427	09099600-8

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Bruno N. Drumond	Rua Tebas, 370	33.955-210
Helite H. Juncos	R. Tebas, 364	21.720.504
Francis A. H. Juncos	R. Tebas, 364	21.720.522
Ricardo S. Gonçalves	R. Tebas 364	21.351.201-X
Roseli A. H. Gonçalves	R. Tebas 364	24.976.447-7
Richard Fred H. Gonçalves	R. Tebas 364	24.976.423-4
Christian R. H. Gonçalves	R. Tebas 364	24.355.405-9
Rudimar C. Verissimo Gonçalves	R. Tebas 364	25.806.723-0
Alexandre Alex Carmeiro	Co. Uniao José D'Almeida, 80	25.054.033-2
Valdivia de Almeida Santos	Rua Tebas n. 417	7.477.022-8
Aparecida Correa de Souza	Rua Tebas n. 417	5.665.672
Genalberto Nascimento	Rua Tises 445	9.143.684
Toshijiro Housho	R. TEBAS, 438	V104.919-1
Aroni Housho	R. Tebas 438	1442733
Leonardo Strafacci	R. Tebas 428	15.837.110
EDMILSON PEDRO DO NASCIMENTO	R. TEBAS Nº 428	5.142.72
Teresinha M. Wellhauff	Olinda de Moraes Leme 876	2.580.513
Milton Oliveira Junior	R. Manoel Chereim 241	101.838.274-4
Luiz Carlos Lopes Silva	Rua Atica 720	16.540.069
MARIA REGINA VIOLOZZI	Rua Atica 720	16.640.626
José Gabriel de Alim	RUA ATICA 720	12.759.585
Ana Lúcia S. Oliveira	Rua Atica 720	9.964.605
Milton Gomes da Silva	Rua Abelardo V. Cesar 330	18.835.056
Paulino Fraga Cruz	Rua Atica 535	RG 517366

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espraiadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a **NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95**, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Doris M. Angarimani	R. LAÇEDEMONIA, 854	2926754
Fernando Gulecz	R. Alva 209	R6452652
Anderson Domingos da Costa	ROR Alva J. Costa 209	R6 2086796
M. Silvana Faustino	Rua Alva 209	11331801-4
Matilde D. Ferrari	Rua Tebas 388	524505-2
Leoni da Silva Souza	Rua Tebas 427	28558213
Maria Das Dore-das-Souza	Rua Tebas 427	16.866.875
Imar de Souza	Rua Tebas 427	10.292.760
Alexandre Nascimento Siqueira	Rua Tebas Nº 445	22.604.120
Socinia Alves Nascimento	Rua Tebas nº 370	2.420.976
Valdec Nascimento	Rua Tebas nº 370	14.958.05
Salmeir J. Nascimento	Rua Tebas n: 370	14.832.62
Helvécio Ferreira da Silva	R. Tebas, 372	3.080.371
Odineza Galvão	R. Tebas - 362	3.812.302
Sergio Luis J. Guzman	R. LAÇEDEMONIA Nº 245	09500374
André Luis Vazquez Veiga	R. LAÇEDEMONIA, 658	23.119774-3
M. Elisa R. Berto	R. Saucedemonia, 908	3.466.961

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Antonio Peres	Rua Lacerdemonia 908	1093174
Paula	Rua LACÔNIA n.º 221	28.557.505
Maria Julia Batista Isidoro	Rua Lacerdemonia n.º 221	12.990.930
Eulides Manuel Batista	Rua Lacerdemonia n.º 221	3300443
Maria Zuliana de S. Silva	Rua Lacerdemonia n.º 269	28.557.504
TATIANA BATISTA ISIDORO	Rua Lacerdemonia n.º 221	28.558.211
OTILIA VIRTUOSA DASILVA	Rua Lacerdemonia n.º 221	28.557.489
Pedro Manoel Batista	Rua Lacerdemonia 221	918438
Antonio Carlos Deengues	R. Lacerdemonia 221-Fon. 1865	7.373.017
Edivaldo J. Pereira	R. Joaquim Nabuco	1.468.575
Francisco Gomes	R. Atica 209	21.448.162
Stênio S. Sampaio	R. Jonaq NABUCO 5083	10.608.54
Sergio G. G. G.	R. Lacerdemonia n.º 245	20.111.375
Elton G. Falcão	R. Washington Luiz 5083	27.697.538
Arnaldo de S. S.	R. DR.º Elvino de Castro	217828.8
Alf. de S. S.	R. Santa Catarina 1514	66370
Marcio Mario de S.	R. Washington Luiz 5083	20.111.379
Mônica de A. Feitosa	R. Washington Luiz 5083	27.109.343-2
Sobrinho Andre de Moraes	R. Sampaio 53 pl. Ducha 528. AJS	
Jose Rub Dias	R. Washington Luiz 5083	816400
Angelo S. S.	Joaquim Nabuco 1.965	1.872.354
Elton	AV. DÓRIA n.º 409 R 41	32.661.670
Roberto	R. JOAQUIM NABUCO, 1909	1409.026
Guilherme Claretto	R. Jonaq Nabuco 4903	1804124

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 52 do prod. 4

n.º 19

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espraiadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a **NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95**, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Any Shirley da Silva	R: Lacônia nº 259	27.154.353
Severiano da Silva	R: Lacônia nº 259	2.682.305
Isaura Quintão da Silva	R. Lacônia nº 259	4.174.444
Maxir Luaneide da Silva	R. Lacônia nº 259	27.154.351-6
Maria Augusta da Silva	R. Lacônia nº 378	W-362995-F
João da Silva	R. Lacônia nº 367	1.150.469-
Stefania S. da Silva	R. Lacônia nº 367	21473914
Jose Pereira Martins	R. Lacônia nº 378	W496938-F
Maxir Felício P. Martins	R. Lacônia nº 378	W062819-F
Antônio César Martins	R. Lacônia nº 378	W416034-X
Alcindo Martins Gascon	R. Lacônia nº 378	W062827-
Wilma Alves M. Assis	Rua Lacônia nº 378	6086833
Marley Alves S. Martins	Rua Lacônia nº 378	W.108.651-9
Milton Rodrigues	Rua Lacônia nº 9	16025889
Eulda de Freitas	Rua Lacônia nº 9	16276123-5
Maria Paula de J. Freitas	Rua Lacônia nº 245	16.750.509
Maria Felina de J. Freitas	Rua Lacônia nº 245	12.506.045

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Wilton Pereira Antunes	R. Laconia, n° 378	3673306
Monne Costa	R. A. Almeida 11 andar 204	4804925
Isabel P. Silva	Rua Laconia 514	1900000
Caia Gama	Lacedemonia 587	11115385
Jaiteh P. Pádua	Lacedemonia, 587-AP13	11.752.552
ESDRAS PAIXA	Lacedemonia, 587-AP13	8.917.904
Solange C. Dias	Lacedemonia 587 ep 13	13.935.971
Jose Roberto Costa	Rua Lacedemonia 587	323.5039
Francisco	Rua Lacedemonia 587	0864349
Francisco Resende	Lacedemonia	399833
Catolino Passim	Catulo Lacedemonia 687	151227
CLARICE dantas	Lacedemonia 687	24628
MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	R. TEBAS, 417	23127397-6
Victor Rafael	R. Tebas 427	5424222
Paulo Roberto de Cruz	R. Atica 535	22193098 5422207
Alina Miranda da Cruz	R. Atica 535	26.129882.9
joseli T. Abreu Benerici	Rua Atica, 471	4.676.283-5
Halide Barboza	Rua Atica 471	1218789
Orleto Botini	Rua Lacedemonia 845	990.204
maria joia carvalho	R. Lacedemonia 849	03485074
Maria de Fátima Cherlippi	R. Lacedemonia 853	4.522.077
Ruclia Klauers	R. Laconia, 235	25.022.917-1
MARIO ALEX BERNIO	R. LACONIA 265	23127000-5
Cinturo Dantas	R. LACONIA 265	29.83056

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 53 do proc. n.º 19

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espraiadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a **NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95**, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

21.12.95

upolunira

9.709 281-2

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Liaias M de Oliveira	R. Visconde ouro 192	17.974.736
Esquias M de Oliveira	R. Visconde ouro 217	18.499.074
Marinete F.S.	R. Visconde de Ouro	1556.394
<i>Raimundo José de Fátima</i>	1 1 1	338.28.908
João Carlos da Silva	Isem	25.868.708-5
Severina Correia Andrade	Rua Visconde de Ouro 1877	1.893.029
João Ribeiro Amorim	R. Visconde de ouro n.º 20	19.303.590
Flávia Suheir Sam	R. Visconde de ouro 115	
Antônio José Lourenço	PALMEIRAS n.º 218	3422103
Maria do Carmo de Lima	R. Visc. de Ouro, 90	3450285
Albertina Maria de Barros de Sá	R. Visc. de Ouro, 18	
ma. José de O. Lima	R. Visc. de Ouro, 78	
Sandra de O. Lima	R. Visconde de Ouro	29.511.57
Eliane Maria de Oliveira	R. Visconde de ouro 78	5.780.403
Josef André de Oliveira	R. Visconde de ouro 78	23-409.535-
Adonias Gregório de Lima	R. Visconde de ouro 81	19.84.1.810
Edson Polos Santos	R. Jiranga n.º 55	25.183.606

Emílio Mário Andrade

22-692-199-2

274

Anália Fagundes Bispo

173

Claine José de Oliveira

33.299.663-3

173

Ednael José de Oliveira

174

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Paulo Felipe Santos	R Visconde de Ouro 24	28186650-8
Ronaldo G. Matias	R. MARILIA de Ouro	24-117-911-2
EDSON C. SANTOS	R. IPIRANGA 187	21.886.770
Edson C. Santos	R. Visconde de Ouro no 28	1.983.136
Waniã A. Engêlino	R. Visconde de Ouro 16-22	250.097
Agostinho de Oliveira	R Visconde de Ouro 14	24619920-6
Edison Siqueira de Silva	R Visconde de Ouro 14	32.747.459
Edson Siqueira de Silva	R. MARILIA de Ouro 53	16791284
R. Visconde de Ouro	R. VISCONDE DE OURO	28.443.369
Edson Siqueira	R. Visconde de Ouro	29.707.638
José Gomes dos Santos	R. Visconde de Ouro 192-B	21.717.657
Antonio Alexandre Vieira	R. Visconde de Ouro 14	22-173.55
Moisés Gomes Santana	Rua Francisco	1.194-647
Soterina Maria de Moura	R. Visconde de Ouro	1.693.227
Silvane Rodrigues de Moura	R. Visconde de Ouro	2.929.302
José Gomes de Oliveira	R. Visconde de Ouro no 232	20.867.342
Helena Maria de Moura	R. Visconde de Ouro no 232	2.324.059
José Bandeira de Moura	R. Visconde de Ouro no 232	1.161.083
Quirino José de Moura	R. Visconde de Ouro no 82	2.768.240-9
José Lourenço da Silva	R. Visconde de Ouro no 555	24.619.602-6
Paulo C A	R. Visconde de Ouro no 208	25.651.805-1
Edson Siqueira	R. IPIRANGA	3620491
João Francisco de Moura	R. Visconde de Ouro no 167	
Moisés Gomes de Moura	R. Visconde de Ouro no 167	21.763.757
João Paulo	R.G. 19.393.126. Rua Visconde de Ouro 223	
ALMIR REIS Paulo	R.G. - 28.422.170-3. R. Visconde de Ouro 226	
José Manoel de Moura	13.675.144-1 R. Visconde de Ouro - 225	
José da Trancoso	Visconde de Ouro no 168 R 6362 3900	
José da Trancoso	Visconde de Ouro no 168 R 632-747-783-0	

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 59 do proc.
n.º 19

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espraiadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

21.12.95

upoliunira

9.709.281-2

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Jão Ribeiro de Amorim	R. Visconde de Ouro Preto 210	1486896
Simão dos Santos Reis	R. Visconde de Ouro Preto 214	29.460.168-5
Alexandrina Correia Verde	R. Visconde de Ouro Preto 269	10.434.420
Mariador Gomes do Amaral	R. Visconde de Ouro Preto 200	23.419.393-2
Magalhães Ribeiro de Amorim	R. Visconde de Ouro Preto 207	
Antônio Galvão Filho	R. Visconde de Ouro Preto 211	
José Simpliciano de Melo	R. Visconde de Ouro Preto 204	
CARLOS ANTONIO BARBOSA	R. Visconde de Ouro Preto 195	
Maria Sinduim de Amorim	R. Visconde de Ouro Preto 207	7.911.287-
Maria José da Silva	R. Visconde de Ouro Preto 208	1567.007
Maria da Conceição Liba	R. Vasco 243	24.804.233-
Mário José de Andrade Silva	R. Visconde de Ouro Preto 211	4280706
Felicia M. Vicente da Silva	R. Visconde de Ouro Preto 215	935.175
Mário Aparecido de Jesus	R. Visconde de Ouro Preto 215	16.255.232
Márcio dos Santos Chagas	R. Visconde de Ouro Preto 215	20.400.85
M. de Lourdes Alves	R. Visconde de Ouro Preto 165	9.152.896
Jose Francisco de Lima Neto	R. Visconde de Ouro Preto 224	22.686.04

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS - R. SANTOS. Nº. 990 - G. 12595

MARCOS de Almeida - Visconde de Ouro Preto, 214 - 2392879 21

Luizineide de Fátima ou D. T. K. R. Visconde de Ouro Preto 256

Garças Laurence - R. VASCO - Nº. 239 / R633 - 831808-4

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Silvia Viro B. L.	R. Visconde d. Ouro	17.186.301
OTAVIO PEREIRA DA SILVA	Rua Visconde de Ouro	150
Alfa, Beatriz de Almeida	Rua Visconde de ouro	27-246-5860
Reynold de Souza	R. Visconde de ouro	19-608-716
Luiza de Brito	R. IPIRANGA	24414857-0
Adelino José de Oliveira	R. Ipiranga	29-013-859-0
Francisco M. Moreira	R. IPIRANGA 107	978016
FERNANDO SOUZA REIS	R. MARILIA DE ARCEL	8.974.880
Jose Feres da Silva	Marilha de Du.	19.4118009
Antonio de Souza Reis	marilha de Du. Ser	25115-640-2
Milton Lourival Reis	R. Ipiranga	15599599
JOSE NETO LUIZ	VISCONDE DE OURO	682264
Francisco José de Lencina	Rua Ipiranga	15.174-969
Raimunda Ribeiro	Rua Ipiranga	32-649-7286
Severino Siqueira da	Rua Ipiranga	2972017
maria Betânia Bastos	Rua Ipiranga	28-028-1645
ANTONIO CARLOS SELL P	()	43049609
João Batista Santo	R. LUIZ IPIRANGA	1875042
MAURO VIANEZA DAS FORTES	MARIA DÍCULO	33845531
Dilalda A. motos	12-225138-	
memorandum de Gilberto	R. PALMEIRA N. 213	10-291-221
Pedro José ABILIO DA SILVA NO - 05/11/80		
Roberto Carlos de Melo Mota	Rua Palmeira	225491132
Valdecir Serrinha da Silva	R. Marilha de Du. Ser	19.500.815
Maria Magdalena da Silva	Rua Visconde de ouro	226125.756-263-1
Yosafai FRANCISCO de Lima		R.G. 32.487.660
João Vicente Ferreira Filho		246.6754
Anelino Rosales Jesus		22.423.734-2 - nº 248

ABAIXO-ASSINADO

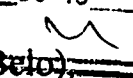
Folha n.º 55 do proc.
n.º 19

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espraiadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a **NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95**, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Vera Lucia de Barros	Rua Travenço, 114	2.356.4531
FABIO DA SILVA BRITTO	R. Thebas, 125	3.415.348
Alida Theringha O Hinkel	Rua Alícia, nº 423	1.057.770
Fco. Francisco Livi	Rua Thebas, nº 129	4.319.630
Ailton Carlos de Souza	Rua Thebas 129	3.445.179
Idalia Raimunda Amador	Rua Alícia	1.065.131
Eliza Corrêa de Campos	Rua Alícia 119	2.437.835
Lida Holanda de Souza	Rua Alícia, 347	2.736.4971
Gilma Ribeiro	Rua Thebas 169	4.439.531
Ilma Ribeiro	Rua Alícia, 1123	3.574.435
Maria Adelaide das Neves	Rua Alícia, 153	5.534.27
Paulina B. Cardoso	Rua Alícia, 433	3.655.434
Guiminda Maria da Silva	Rua Alícia 433	2.936.413
Maria da A. Conceição	Rua Alícia 433	5.469.935
Maria Nilda Figueira Oliveira	Rua Alícia 1123	5.525.45
Joana Maria, Barros	Rua Alícia, 1123	2.945.215
Isadora Machado Freitas	Rua Alícia, 435	4.131.3495

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Pierro, Domingos de Almeida	Av. Santa Catarina, 150	1 707 415
Andria Elaine de Oliveira	Av. Santa Catarina, 926	2.576 394
Sandra A. Blich	Av. Santa Catarina, 955	4.234 450
Glauce Cruz Fontes	Av. Santa Catarina, 1476	1 680 129
Marisa Eliza de Almeida	Av. Santa Catarina, 1484	3.580 292
Aliscandra C. Torres	R. Santa Catarina, 1588	7 751 910
Rosa Tarciso Carmine	Av. Santa Catarina, 1519	4.157 845
Isabelli Jorge de Oliveira	Av. Santa Catarina, 1620	1 706 029
Walter L. de Oliveira	Av. Santa Catarina, 1648	5.410 051
Vaní A. Henke	R. R. Brunes, 50	3.451 739
Richard Henke	R. Ribeiro Brunes 50	2 359 955 49
Karin Henke	R. Alia 441. Casaponto	8 453 953
Marcos A. de Rêgo	R. Alia 441.	14 551 1459
Eliane Hirota	R. Clavis Fung, 2	2 948 351
Erika Betti	Abelardo Verqueiro César, 92.	27 907 909-2
Rita G da N. Betti	Abelardo Verqueiro César, 92	6.066 605
Adolpho Betti Lobrunho	Abelardo Verqueiro César, 92	4.407.235-1
Willy Gaberz Schwarz	R. ABELARDO VERGUEIRO CESAR, 685	13377626
Teresa Cristina Santos	R. ABELARDO VERGUEIRO CESAR, 685	11 557 714
Denilson Gobbo Nalin	Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 893	RJ. 12 802.893-2
João Bragel	Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 893	RJ. 12 510 840-0
Margarida dos Santos	Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 893	RJ. 6543807
Luiz Geraldo Vieira Ferreira	Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 896	RJ. 6605991
Isilda GABRIELA Gruber Ferreira	Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 896	RJ. 546827 DF

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 56 do proc.
n.º _____ de 19____


Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espreiadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a **NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95**, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Arthur Gomes de Faria	Rua Atica 551	61477538
Adriana Malincomia	Rua Atica 558	24615751
• Maria Lúcia	Rua Atica 558	6853022
Sebastião Soares	Rua Atica 558	431561
Antonio José da Silva	Rua Atica, 115	5178278
Ester Gonçalves	R. Atica, 441-	4.360.56.
Carmelia - Mãe Teresa	R. Atica, 119 - apto 35	3.83841
Maria do Socorro Costa	Rua Atica, 119	27183425
Frederica Cruz	Rua Atica, 119	3.416 848.
• José Carlos Martins	Rua Atica, 119	5.648.436-
Wilson Evangelista	Rua Atica, 119	3431343
Estefânia Rosa Metta	Rua Atica, 119	54323452
Edinaldo Gomes	Rua Atica, 119	5413863
Ernestina Maria Souza	Rua Atica, 119	374572
Nívea de Souza	Rua Atica, 119	4.360.841
Orlando C. Campos	Rua Atica, 419	3935729
Antônia E. Medeiros	Rua Atica, 119	4726439

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Joãozinho, Albuquerque	Rua Atica, 119	5 545 931
Francisco Vasconcelos	Rua Atica, 119	3 482 936
Maria L. Cardoso	Rua Atica, 119	2 353 23513
Luiza Marques de Souza	Rua Atica, 407	4 3 14 834
Luizena Moura do Carmo	Rua Atica, 403	5 136 251
Edson M. de Jesus	Rua Atica, 555	2 3 45 7631
Miriam da Silva	Rua Atica, 555	2 3 45 7631
Meirani Barbosa Pereira	Rua Atica, 119	543 82 5
Maria H. de Souza	Av. Dr. Luiz Moraes Lima	131 26 942
Sueliana dos Santos Silva	AV. Dr. Luiz Moraes Lima	24.874.497-5
Maria Ines Kriatkovski	Rua Atica nº 100	CPF - 637.24
Cassia Elaine Lima Amorato	Rua Atica nº 100	20 04 30 43
Elaine Aparecida Costa	Rua Lacerdemonia nº	19.801.238
Domingos Martins	Rua Lacerdemonia nº	20.856.448
Deni Jacqueline de Camp.	Rua Lacerdemonia nº	80.365 040
Alessandra Fonseca Rodrigues	R. Tebas nº	25.528.751
Simone Aparecida de Moraes	R. Tebas nº	24.193.259
Roxaneide Hilda de Almeida	R. Lacerdemonia nº 256	28.055.297
Miriam App. de Almeida	R. Lacerdemonia nº 256	22.980.599-8
Elisane Almeida	Rua Lacerdemonia nº 256	6.614.698-7
Wilson G. Almeida	Rua Helder Guimarães 89	25.603.825-X
Sonaira Regina Oliveira	R. Lacerdemonia	22 974 131-9
Rosemary Rosa Cyrino	R. Lacerdemonia nº	26.164.510-9
Simone Aparecida Gonçalves	R. Atica 441	251.056.098-0

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 57 do pro
de 19

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Lacônia e vizinhança (distrito de Campo-Belo), vimos por meio deste mostrar nossa indignação e repúdio aos atos da atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nossa região está sendo objeto de uma série de obras para canalização do córrego Águas Espraiadas. Essas obras, entretanto, também tem como objetivo executar a construção de um reservatório de contenção e controle de enchentes, também conhecido como Piscinão. Esse piscinão, além de desapropriar em média sessenta famílias que moram no local há cinquenta anos, trará problemas irreparáveis para a região, como o mau-cheiro, proliferação de insetos e outras doenças transmissíveis advindas de toda extensão do córrego. Nesse sentido, vimos por meio deste reivindicar de V. Excia. a **NÃO APROVAÇÃO AO PL 1.098/95**, que atualmente tramita na Câmara Municipal de São Paulo.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Helma S. Amador	R. Atica, 433	21.235.289-3
h. P. J. Souza	R. Atica 405	18.701.02
Jecine Rodrigues Vaz	R. Atica - nº 1655	16.735.423-
JACIANA OLIVEIRA TRINDADE	R. ATICA Nº 433	17.420.725-
José Maria dos Santos	R. Atica nº 433	21.125.134.5
José Maria dos Santos	R. Atica Nº 4133	26.533.038
Walter, Chet. Oliveira	R. Atica nº 405	21.817.074-
Resmungo Farias	R. Atica nº 118	10.838.889
José Maria dos Santos	R. Atica nº 230	20.433.145
José Maria dos Santos	R. Atica nº 581	72.528.499
(Eduardo)	R. Atica 405	21.16.352.483/2 16.533.1468
Viviane Soares	Rua Atica, 424	25.008.818-7
Ida F. Silva	R. Atica nº 101	4.546.135
Luiz Kozuma	R. Atica, 479	17.538.57024
Marcos Tito	n	17.538.57024
Emília dos Santos	D. Atica Rua Atica, 130	50.465.39
Alfredo dos Santos	Rua Atica, 130	64.96.5144



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 58 do proc.
n.º 1098 de 19 95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	5	Monteiro	252 ext.	25.06.96		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

- PL 1098/95, do Executivo

Aprova plano de melhoramentos nos distritos de Itaim Bibi,
Campo Belo e Jabaquara, revoga totalmente as Leis 6591/64 e
10443/63.

Fase da discussão: 2ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria 2 absoluta dos
membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 59 do proc.
n.º 1098 de 19 95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ABASTE
5	6	Monteiro	252 ort.	25.06.90		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. A votar. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os que contrários ou aqueles que desejarem a verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

A SRA. ANA MARIA QUADROS (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria de registrar as restrições do PSDB.

A SRA. ANA MARTINS (PC do B) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a Bancada do PC do B vota contra.

O SR. DEIVANIR RIBEIRO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a Bancada do PT também vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita-PPB) - Aprovado com os votos contrários do PSDB, PT e PC do B. Vai à votação.

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº..... - 60 -

do processo nº..... de 19..... de 19..... (a).....

01-1098

95

ABG

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 252ª Sessão Extraordinária de 25 de Junho do corrente, incluindo-se a Matéria Aditiva de fls. 24/25, estando, portanto, em condições de ser enviado à sanção.

27.06.96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

28 / 06 / 96

 15:45 h.

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício encaminhando ao Executivo
cópia autêntica, preparar carta de lei e registro, e desentra
nhar uma via das plantas nºs 26.748/1-T-1.202 a 26.748/4-T-
1.202 de fls.05 a 08, respectivamente.

28/ 06 / 96

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

preparados os documentos e desentranhadas uma via
das plantas nºs 26.748/1-T-1.202 a 26.748/4-T-1.202 (fls. 5 a
08, respectivamente), conforme seu despacho.

28/ 06 / 96

Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SE GUE *m* juntado *A* nesta data, e papel para informação, rubricado *A*

sob folha *A* nº *A 61 a 68*

Em *10 07 96*

(a).....
Maria Tereza da Silva Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº, 61 do proc.
n.º 1098 de 1995
1098/95

São Paulo, 28 de JUNHO de 1996.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0663/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 25 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 1098/95 de autoria desse Executivo - aprovando plano de melhoramento nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara, revogando totalmente as Leis nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, e nº 10.443, de 4 de março de 1988, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: uma via das plantas nºs 26.748/1-T-1.202 a 26.748/4-T-1.202

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



Câmara Municipal de São Paulo
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0663/1996

Folha nº	62	do proc.
n.º	1098	de 13/35

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 1996. Cópia extraída de fls. nºs 02/04 e 24/25 do Processo nº 0110981995 . (PROJETO DE LEI Nº 1098/95). Aprova plano de melhoramento nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara, revoga totalmente as Leis nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, e nº 10.443, de 4 de março de 1988, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs 26.748/1-T-1.202 a 26.748/4-T-1.202, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramento nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara: I - Abertura de vias ao longo do Córrego Água Espraiada, desde a Marginal do Rio Pinheiros até a Rodovia dos Imigrantes, consistindo de 1 (uma) via expressa, com acessos controlados, e 2 (duas) vias laterais para distribuição do tráfego local, abrangendo uma faixa com largura variável entre 96,00 metros e 250,00 metros e extensão aproximada de 9.600 metros; II - Passagens em desnível projetadas nos cruzamentos com as seguintes vias: a) Rua Guaraiúva/Rua Miguel Sutil; b) Rua Ribeiro do Vale/Rua Gabriel de Lara; c) Avenida Santo Amaro; d) Avenida Vereador José Diniz - já executado; e)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	63	do proc.
n.º	1098	de 1995

Rua Antonio de Macedo Soares; f) Rua João Álvares Soares; g) Rua Cristovão Pereira; h) Rua Sonia Ribeiro; i) Avenida Washington Luís; j) Avenida Lino de Moraes Leme; l) Rua Alba; m) Rua Vitória/Rua Rishin Matsuda; n) Rua Franklin de Magalhães/Rua Farnaíba Paoliello; o) Avenida George Corbisier; p) Rua Cinco de Outubro/Rua Francisco Solimena; q) Rua Charles Hoyt/Rua Dr. Mário de Campos; r) Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira através da Rua Anaconda; III - Execução de túnel de aproximadamente 400,00 metros de extensão sob a Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, promovendo a ligação entre a via expressa de que trata o item I com a Rodovia dos Imigrantes; IV - Alças direcionais de acesso e saída sob a Rodovia dos Imigrantes; V - Formação de áreas ajardinadas junto à via expressa de que trata o item I, visando separação e proteção ambiental em relação às vias laterais e às áreas adjacentes; VI - Execução de lagoa de contenção de águas, junto ao cruzamento da via de que trata o item I com a Avenida Washington Luís, com aproximadamente 120,00 metros de largura por 700,00 metros de comprimento; VII - Execução de ponte de ligação com as marginais do Rio Pinheiros, passando sobre a Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini. Art. 2º - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública. Art. 25



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº, 64	do proc.
nº 1098	de 1995

As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, e Lei nº 10.443, de 4 de março de 1988. Eu, ^{ROSMARI CURY DOS SANTOS} ~~.....~~ Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu, ^{José Otávio Souza Santos} ~~.....~~ Oficial Legislativo
Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 26 de junho de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{Luiza Takeko Akamine} ~~.....~~ Diretora Subst. Diretora
^{ANGELA BORDIN-ANDREONI} ~~.....~~ Visto, ^{DT. 7} ~~.....~~ DT. 7
^{Chefe de Seção Técnica III} ~~.....~~ do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Pires; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 65	do proc.
n.º 1098	de 1995
243	

LEI Nº DE DE DE 19 .

Aprova plano de melhoramento nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara, revoga totalmente as Leis nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, e nº 10.443, de 4 de março de 1988, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de junho de 1996, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs 26.748/1-T-1.202 a 26.748/4-T-1.202, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramento nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara:

I - Abertura de vias ao longo do Córrego Água Espirada, desde a Marginal do Rio Pinheiros até a Rodovia dos Imigrantes, consistindo de 1 (uma) via expressa, com acessos controlados, e 2 (duas) vias laterais para distribuição do tráfego local, abrangendo uma faixa com largura variável entre 96,00 metros e 250,00 metros e extensão aproximada de 9.600 metros;

II - Passagens em desnível projetadas nos cruzamentos com as seguintes vias:

- a) Rua Guaraiúva/Rua Miguel Sutil;
- b) Rua Ribeiro do Vale/Rua Gabriel de Lara;
- c) Avenida Santo Amaro;
- d) Avenida Vereador José Diniz - já executado;
- e) Rua Antonio de Macedo Soares;
- f) Rua João Álvares Soares;
- g) Rua Cristovão Pereira;
- h) Rua Sonia Ribeiro;
- i) Avenida Washington Luís;
- j) Avenida Lino de Moraes Leme;
- l) Rua Alba;
- m) Rua Vitória/Rua Rishin Matsuda;
- n) Rua Franklin de Magalhães/Rua Parnaíba Paoliello;
- o) Avenida George Corbisier;
- p) Rua Cinco de Outubro/Rua Francisco Solimão.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 66 no proc.
n.º 1098 de 1995

q) Rua Charles Hoyt/Rua Dr. Mário de Campos;
r) Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira
através da Rua Anaconda;

III - Execução de túnel de aproximadamente 400,00 metros de extensão sob a Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, promovendo a ligação entre a via expressa de que trata o item I com a Rodovia dos Imigrantes;

IV - Alças direcionais de acesso e saída sob a Rodovia dos Imigrantes;

V - Formação de áreas ajardinadas junto à via expressa de que trata o item I, visando separação e proteção ambiental em relação às vias laterais e às áreas adjacentes;

VI - Execução de lagoa de contenção de águas, junto ao cruzamento da via de que trata o item I com a Avenida Washington Luís, com aproximadamente 120,00 metros de largura por 700,00 metros de comprimento;

VII - Execução de ponte de ligação com as marginais do Rio Pinheiros, passando sobre a Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini.

Art. 2º - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, e Lei nº 10.443, de 4 de março de 1988.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de junho de 1996.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.	67	do pres.
n.º	1098	de 1995

São Paulo, 28 de junho de 19 96.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **663/96**, de **28.06.96**, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **1098/95**, de autoria **deste Executivo**.

Anexo: **uma via das plantas nºs 26.748/1-T-1.202 a 26.748/4-T-1.202.**

RECEBI EM:

41 7 196

Eliene C. Pisha

Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

1098 de 19 95 10 07 96

(a)

LEI Nº 12.123, DE 5 DE JULHO DE 1996

Aprova plano de melhoramento nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara, revoga totalmente as Leis nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, e nº 10.443, de 4 de março de 1988, e dá outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 25 de junho de 1996, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nos 26.748/1-T-1.202 a 26.748/4-T-1.202, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramento nos Distritos de Itaim Bibi, Campo Belo e Jabaquara:

I - Abertura de vias ao longo do Córrego Água Espraiada, desde a Marginal do Rio Pinheiros até a Rodovia dos Imigrantes, consistindo de 1 (uma) via expressa, com acessos controlados, e 2 (duas) vias laterais para distribuição do tráfego local, abrangendo uma faixa com largura variável entre 96,00 metros e 250,00 metros e extensão aproximada de 9.600 metros;

II - Passagens em desnível projetadas nos cruzamentos com as seguintes vias:

- a) Rua Guaraiúva/Rua Miguel Sutil;
- b) Rua Ribeiro do Vale/Rua Gabriel de Lara;
- c) Avenida Santo Amaro;
- d) Avenida Vereador José Diniz - já executado;
- e) Rua Antonio de Macedo Soares;
- f) Rua João Álvares Soares;
- g) Rua Cristóvão Pereira;
- h) Rua Sonia Ribeiro;
- i) Avenida Washington Luis;
- j) Avenida Lino de Moraes Leme;
- l) Rua Alba;
- m) Rua Vitória/Rua Rishin Matsuda;
- n) Rua Franklin de Magalhães/Rua Parnaíba

- o) Avenida George Corbisier;
- p) Rua Cinco de Outubro/Rua Francisco Solimena;
- q) Rua Charles Hoyt/Rua Dr. Mário de Campos;
- r) Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira através da Rua Anaconda;

III - Execução de túnel de aproximadamente 400,00 metros de extensão sob a Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, promovendo a ligação entre a via expressa de que trata o item I com a Rodovia dos Imigrantes;

IV - Alças direcionais de acesso e saída sob a Rodovia dos Imigrantes;

V - Formação de áreas ajardinadas junto à via expressa de que trata o item I, visando separação e proteção ambiental em relação às vias laterais e às áreas adjacentes;

VI - Execução de lagoa de contenção de águas, junto ao cruzamento da via de que trata o item I com a Avenida Washington Luis, com aproximadamente 120,00 metros de largura por 700,00 metros de comprimento;

VII - Execução de ponte de ligação com as marginais do Rio Pinheiros, passando sobre a Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini.

Art. 2º - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei nº 6.591, de 5 de novembro de 1964, e Lei nº 10.443, de 4 de março de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 1996, 443º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, Secretário de Vias Públicas

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de julho de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 06 1 07 1 96

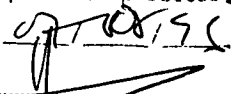
página 1ª coluna 2ª

Conteúdo: Maria Liza

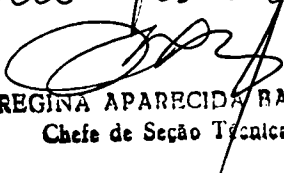
À ATM - Sr. Assessor-Chefe,
- para providências e posterior arquivamento.
10 / 07 / 96

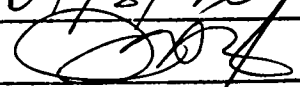

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.


LÚCIA AMÉLIO DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

Obs: Desentranhados fls. 05 a 08 (plantas)
que acompanharam a Carta de Lei;
vide fls. 60 v.


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 64 # fls.
Arquivo em	07/8/96
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)